



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR nº 3, de 28 de abril de 2020.

Prorroga o prazo das atividades do Grupo de Trabalho 4ª CCR
- Mudanças Climáticas.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar nº 75/1993, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar o prazo das atividades do Grupo de Trabalho 4ª CCR - Mudanças Climáticas por 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado e datado digitalmente)

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Subprocurador-Geral da República

Coordenador